



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária Nº: 005/2020
Decisão : 091/2021-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.6
Referência : Protocolo nº 200.154.949/2021
Interessado : Rustless Tecnol. Comercio, Serv. Import e Exportação Ltda.

EMENTA: Aprova parecer pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, para a mesma informar a empresa Rustless Tecnol. Comercio Serv. Import e Exportação Ltda, da necessidade de indicação de um profissional Engenheiro Eletricista.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 005/2021, realizada por videoconferência, no dia 07 de abril de 2021, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Rustless Tecnol. Comercio, Serv. Import e Exportação Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.154.949/2021 e sob relatoria do Conselheiro Relator Nilson Oliveira de Almeida; considerando que foi indicado para indicado como Responsável Técnico-RT o Engenheiro Produção-Mecânica CELSO HIROSHI HAYASI, RNP nº 2711748294, graduado pela UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, com atribuições regidas pelo artigo 12 da Resolução 218/73 do Confea; Visto PE11748294, de 19/02/2021 - endereço de residência em Aracajú-SE e de visto na cidade de Recife-PE; considerando a Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; considerando a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; considerando o disposto no artigo 12 da Resolução nº 218/73 do Confea: “ Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÔVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÔVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.”; considerando que dentre as atividades descritas no objeto social da empresa, identificamos apenas "MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS" como de atribuição do profissional (Engenheiro de Produção - Mecânica); considerando que as atividades constantes no objeto social da empresa estão principalmente relacionadas à modalidade da engenharia elétrica; considerando que no objeto social que apenas o item “Montagem de Estruturas Metálicas” está relacionado à modalidade da engenharia produção-mecânica, compatível com o RT indicado na ART de cargo ou função PE20210598123, o qual deverá ser acompanhado também por um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALURGIA E QUÍMICA - CEEMMQ

engenheiro eletricitista para atender os demais itens do objeto social da referida empresa; considerando por fim, o Relatório e Voto Fundamentado do Relator, que concluiu que a atividade técnica dessa empresa está vinculada, principalmente, à modalidade da engenharia elétrica, recomendando que o processo seja encaminhado para a CEEE, a qual deve informar a empresa acerca da necessidade ou não de indicação de um profissional da modalidade engenharia elétrica, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar que o presente processo seja encaminhado à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, para a mesma informar a empresa Rustles Tecnol. Comercio, Serviços Importação e Exportação Ltda, acerca da necessidade ou não de indicação de um profissional engenheiro eletricitista, conforme parecer do relator, Coordenou a sessão, o Engenheiro de Produção Cássio Victor de Melo Alves – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida e Severino Gomes de Moraes Filho

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de abril de 2021.

Eng.º de Produção Cássio Victor de Melo Alves
Coordenador da CEEMMQ